

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº709 DE 06 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 766 de 05 de abril de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

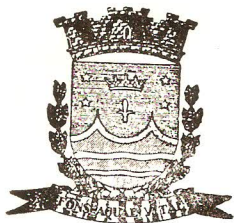
- 02. - Executivo
- 02.19 - Esporte e Cultura
 - 4000 - Despesa de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 02. - Executivo
- 02.18 - Serviço Municipais
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3110 - Pessoal
 - 3111 - Pessoal Civil

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de

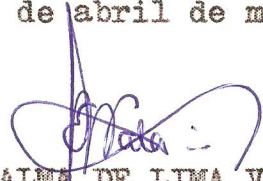


Prefeitura da Estância de Águas da Prata

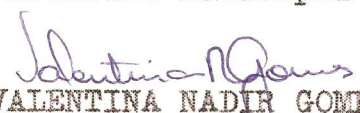
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Águas da Prata, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária